



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
Bel. Lúcia Maria Valadão
Oficial

7º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Paranaíba, 1300 - Jd. Goiás - Goiânia - GO

CERTIFICA, a/ requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verificou nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA

-21.127-

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 001

Goiânia, 20 de Maio de 1.981.

IMÓVEL: Lote nº, 07, da Quadra nº, 19, à Rua Santa Luzia, esquina da Rua 3, na "VILA ABAJÁ", nesta Capital, com área de 452,05m², sendo: 10,00m pela Rua Santa Luzia; 26,00m pela Rua 3; 7,07m de chanfrado; 15,00m pelo lado direito com o lote 09; e 31,025m pelo lado esquerdo com o lote 05, e a casa residencial, no mesmo edificada, com 05 cômodos, e uma área para serviços, e ainda um alpendre, acabamentos a tacos, cimento queimado, ferro de madeira, telhas de barro, cercada de muros por todos os lados. **PROPRIETÁRIA: IRMÃOS SOUZA E CIA LTDA**, inscrita no CGC/MF. nº. 01.539.070/0001-14, sediada à Av. Anhanguera nº. 6.441, Campinas, nest a Capital, conforme transcrição nº. 14.011 da 1a. Zona. A Oficial.

R-1-21.127: Goiânia, 20 de Maio de 1.981. Por Esc. Púb. de C/V de 04.12.1979, Lp nº. 269, fls. 58/63 do Cartório do 7º Ofício de Notas d/ Capital, a proprietária constante e qualificada na matrícula acima, "VENDEU" ao Sr. **GERCINO ALVES DE SOUZA**, brasileiro, comerciante e fazendeiro, c/c **MARIA ALVES DE SOUZA**, portador da CI. nº. 48.487-Go e inscrito no CPF/MF. nº. 002.891.831-20, residente e domiciliado na Av. 85, nº. 1.440, Edifício Serra do Mar, Bl. Pico da Boa Vista, apto. nº. 101, Setor Marista, nesta Capital, o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de Cr\$. 126.000,00, representados por uma nota promissória vencível em 30.11.1980, sob efeitos da cláusula "PRO SOUTO". A Oficial.

R-2-21.127: Goiânia, 18 de Dezembro de 1998. Por Mandado de Penhora, Registro e Avaliação, extraído do Processo nº 95.8835-5 e apenso (95.8837-1)/3100, expedido em data de 16.11.1998, assinado pela Diretora de Secretaria, Roberta Cristina de A. S. Paulino, da Seção Judiciária do Estado de Goiás, 9ª Vara da Justiça Federal, em que figura com EXEQUENTE a FAZENDA NACIONAL, e como EXECUTADO IRMÃOS SOUZA CIA LTDA, fica PENHORADO o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros imóveis, para garantia da execução no valor R\$ 479.903,83 (cálculo em 03.03.98). A Oficial.

Av-3-21.127: Goiânia, 27 de Fevereiro de 2004. Certifico e dou fé, que de acordo com Mandado de Intimação, extraído dos Autos de nº 95.0008835-5 e apenso 95.0008837-1, de Execução Fiscal, expedido em data de 19.02.2004, pela Diretora de Secretaria, Leida Maria Peixoto Pinheiro, por determinação do MM Juiz Federal, Dr. Abel Cardoso Moraes, da 10ª Vara da Justiça Federal em Goiás, fica cancelado e sem efeito jurídico o R-2, supra. A Oficial.

R-4-21.127: Goiânia, 27 de Agosto de 2004. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 384/02, de Arrolamento, expedido em data de 13.08.2004, pela

Gráfica e Editora Kuriz Ltda.

(continua no verso.)

CERTIFICADO DO SEU PRESENTE E REGISTRO